



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**

**CNPJ: 01.958.269/0001-48**

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

**"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026**

Ofício nº 39/2025

Campinas do Piauí-PI, 09 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor  
**JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI  
Rua Manoel Ferreira, s/n – Centro, CEP 64.730-000, Campinas do Piauí-PI

**Assunto: Autógrafo de Lei Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, o Sr. Ruydgran Rodrigues da Costa, em cumprimento de suas obrigações legais, vem por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autógrafo, referente ao projeto aprovado por unanimidade na 4ª Sessão Extraordinária de 2025, realizada no dia 08/10/2025:

- **Autógrafo de Lei nº 09/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Redefine e altera a área do perímetro urbano da Cidade de Campinas do Piauí - PI e dá outras providências."

Por fim, aproveito da oportunidade para, reforçarmos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ruydgran Rodrigues da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas Do Piauí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
PROTOCOLO  
Recebido em 09/10/2025

Assinatura

José Rodrigues Pinheiro Ibiapino  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF: 974.087.003-00